

REGULAMENTO TECNICO ORGANIZACIONAL

2026

Capítulo I

REGULAMENTO DESPORTIVO

ORGANIZAÇÃO

ARTIGO 1º - A COPA AKASP de Kart Amador da **AKASP** será realizada e controlada pela Comissão Organizadora e seguirá normas aqui estabelecidas;

Parágrafo 1º - O Kartódromo utilizado (sede) será o **Kartódromo Internacional de Granja Viana – Cotia – São Paulo**.

Parágrafo 2º - A COPA AKASP será disputada com início na **1ª prova** do mês de **MARÇO** no **dia 10** e ocorrerá todos os meses tendo como final e última a **40ª prova**, exceto se;

- a. Como anualmente tem Campeonatos **OFICIAIS** promovidos pela **CBA**, pode ocorrer de finalizarmos a COPA AKASP de **forma antecipada**, ou seja, por volta da **36ª** Etapa, isso contando que a MFS Racing e seus pilotos participem dos eventos:
 - I. **27ª Copa do Brasil – Maranhão** – Grupo 1 - dias 22 e 26 de Julho de 2026, e Grupo 2 - dias 28 e 1º Agosto de 2026;
 - II. **61º Campeonato Brasileiro – Birigui** – Grupo 1 – dias 16 e 21 de Novembro de 2026 e Grupo 2 – 23 e 28 de Novembro de 2026;
- b. Sendo assim, poderemos ter **3º TORNEIO INTERMEDIARIO** e **TORNEIO FINAL** com menos provas que o previsto, dessa forma ajustando os calendários e realizando nossa COPA AKASP sem atropelos.

Parágrafo 3º - As Provas serão realizadas conforme calendário oficial, todas as **TERÇAS FEIRA**, as **21:30** ou conforme calendário definido junto ao KGV, o piloto que chegar atrasado deverá largar dos boxes após o último kart alinhado do grid oficial.

Parágrafo 4º - A falta no **BRIEFING** (quando marcado) é sujeita a punição de 10 segundos no tempo de pista.

Parágrafo 5º - Não haverá em hipótese alguma prova **sob chuva leve, forte ou torrencial, pista molhada demasiadamente com levantamento de “spray d’água” pelas rodas, utilizando os karts próprios F4**, salvo avaliação e autorização do comissário técnico.

Parágrafo 6º - Em ocorrendo **CHUVA e ou PISTA MOLHADA**, a prova será disputada com **KART fornecido pelo KGV**, valendo assim os pontos pela **METADE** conforme tabela da COPA AKASP, independente de presença ou não de todos os pilotos, ou seja, desta forma haverá **TODAS** as provas válidas para a COPA AKASP.



AKASP2026 – Atualizado em FEVEREIRO/2026

ARTIGO 2º - Todas as questões **NÃO** previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, Comissário Técnico e seus colaboradores (Direção de Prova e Fiscais);

Parágrafo único – É instituído como Comissário e Responsável Técnico **Marcelo Felipe da Silva**, sendo assim, TODAS as dúvidas TÉCNICAS, MECÂNICAS, PISTA, REGULAMENTO deverão ser exclusivamente reportados e discutidos com este.

ARTIGO 3º - A organização e a promoção das provas serão atribuídas a **AKASP** através da sua comissão organizadora.

ARTIGO 4º - Da participação na COPA AKASP

PARTICIPAÇÃO / RATEIO

Parágrafo 1º – **SOMENTE PARTICIPARÁ** da COPA AKASP de Kart, pilotos devidamente inscritos na COPA AKASP de Kart e com as **MENSALIDADES em dia**.

Parágrafo 2º – A mensalidade **DEVERÁ** ser paga impreterivelmente até o **dia da primeira prova do mês**, através de depósito e ou transferência bancária na conta indicada no demonstrativo de RATEIO, para que assim possamos ter melhor controle e disponibilidades de pagamentos de uso da pista e nossos fornecedores de serviços. Precisamos estar sempre em dia com esse fator **MENSALIDADE**, porque os valores são justos e **NÃO** temos sobra de caixa, logo precisamos de **COMPROMETIMENTO**.

Parágrafo 3º – Na ocorrência de **INADIMPLÊNCIA** do pagamento da mensalidade ora rateada, e caso o piloto não acerte o valor até 1 (um) dia antes do aludido no parágrafo anterior, seu equipamento (KART) não estará disponível na área de pré-grid, até que seja regularizada a pendência financeira, que é válida inclusive para os casos de reembolso de peças compradas e serviços terceirizados adquiridos para consertar o equipamento (KART) e deixa-lo em condições de uso, lembrando também, que persistindo a dívida em questão, e para recuperar as despesas ocorridas e o rateio não pago, **o equipamento será colocado a VENDA** para ressarcir o prejuízo ocorrido.

- a) O piloto e proprietário do equipamento (KART) **CIENTE** da inadimplência provada e tentada sua cobrança sem surtir o efeito desejado, autoriza desde já a venda do equipamento KART.
- b) Efetuada a venda e após efetuado o abatimento da DÍVIDA ora inadimplente, a diferença se positiva, será restituída ao proprietário piloto do equipamento (KART), dando por essa ação a quitação da dívida sem nada reclamar.
- c) Entende-se equipamento (KART) como chassi completo com todos seus acessórios de fábrica, incluído rodas, carenagens completas, volante, banco, o motor que está equipado (Honda GX390 preparado para 18 HP), telemetria caso esteja instalado seja ela qual for.
- d) A CIENCIA de tudo aqui discriminado e explicado ao piloto (KART) é certa e aceita quando da sua efetiva inscrição na COPA AKASP, manifestado e provado pelo resultado oficial de prova divulgado pelo Kartódromo Sede do evento.

Parágrafo 4º - Na ocorrência de falta do piloto inscrito, este poderá indicar piloto para participação na bateria da qual faltou, porém, este KART não contará pontos para a COPA AKASP por ser piloto convidado e será considerada como falta para o KART na prova em questão.

Parágrafo 5º - No **4º Torneio Intermediário e Torneio Final**, não será permitido em hipótese alguma, intercâmbio (troca) de pilotos inscritos entre KARTS, bem como a inscrição de pilotos novos para formação de dupla com pilotos já inscritos desde o início da COPA, ou seja, do **1º Torneio Intermediário** até o **3º Torneio Intermediário** ou em substituição de pilotos anteriormente inscritos, tendo a ocorrência disso, a pontuação será zerada e somada ao KART na classificação geral e do torneio em andamento, sendo assim caracterizada como irregularidade de piloto inscrito e não caberá DESCARTE das provas realizadas com a infração.

Parágrafo 6º - Caso ocorra substituição do piloto inscrito por novo piloto como indicado no parágrafo anterior, será considerada nova dupla, assim, essa nova dupla não carregará os pontos da dupla anterior e iniciará como inscrição de nova dupla, lembrando que a inscrição é por KART, sendo assim o KART da dupla anterior em substituição terá sua inscrição cancelada e o número do KART anterior também não poderá ser mais utilizado no decorrer desta COPA.

Parágrafo 7º - Piloto inscrito em um KART como dupla, não poderá estar inscrito em outro KART, fazendo assim nova dupla, EXCETO: *(Parágrafo 7º ajustado em 01/02/2023)*

- a. Kart 10, que será exclusivo do Bruno Biondo e Arnaldo Biondo;
- b. Kart 06, que será exclusivo do Carlos Abreu e Arnaldo Biondo;
- c. Kart 96, que será exclusivo do Emilio di Bisceglie e Arnaldo Biondo;
 - i. Ou seja, somente o piloto Arnaldo Biondo poderá pilotar todos os kart quando definido entre eles.

DESISTÊNCIA / AUSÊNCIA TEMPORÁRIA

Parágrafo 8º - O piloto inscrito **deverá informar seu desligamento** da AKASP com **antecedência de até 15 (quinze) dias** e antes do fechamento/cálculo do rateio para o mês subsequente. *(atualizado em 01/02/2023)*

- a. Caso tenha pendências financeiras ficará o equipamento sobre custódia até que seja regularizada a situação, tendo a possibilidade do previsto no parágrafo 3º do artigo 4º.
- b. Caso comunique sua **saída após a divulgação do valor a ser rateado**, este valor é devido pelo piloto desistente e seu desligamento oficial é considerado a partir do mês subsequente ao já rateado.
- c. Efetivada a saída do KART da COPA AKASP e mantido sob a guarda da MFS Racing, é devido o valor da locação e guarda mensalmente. *(incluído em 01/02/2024)*

Parágrafo 9º - O instituído aqui é válido para as comunicações de **AUSÊNCIA TEMPORÁRIA**, que somente serão aceitas nos casos de:

- a. Impedimento Médico

Nos demais casos o RATEIO mensal será efetuado e cobrado normalmente, assim zelando pela boa conduta e participação de todos.

RETORNO AO GRUPO

Parágrafo 10º - O retorno do piloto ao grupo será sujeito a análise da conduta pessoal e esportiva, bem como financeira para decisão do aceite e caberá única e exclusiva da comissão organizadora.

ARTIGO 5º - É OBRIGATÓRIO EM TODAS AS PROVAS indistintamente a utilização de equipamento completo seguindo as exigências do Kartódromo Internacional da Granja Viana como:

- a. Capacete em bloco único e viseira, dentro do prazo de validade;
- b. Protetor Cervical tipo colar ou leatte brace (opcional);
- c. Balaclava;
- d. Macacão de qualquer modelo ou marca, em bom estado, se homologado melhor.
- e. Protetor de costelas;
- f. Luvas fechadas;
- g. Sapatilha ou tênis;

Capítulo II

REGULAMENTO FIXO AKASP

DO GRID DE LARGADA COM CHUVA

ARTIGO 6º - Em havendo situação de impossibilidade da ocorrência da prova por clima **CHUVOSO** e sem condição de utilização dos karts próprios, a prova **NÃO SERÁ CANCELADA** e será realizada utilizando os karts do **KGV Rental**.

O grid será composto com os karts na ordem de alinhamento **ESQUERDA** ou **DIREITA** no box, conforme determinação do COMISSÁRIO TÉCNICO, obedecendo a ordem de largada definida para o grid oficial da prova.

Parágrafo 1º - A participação na Prova em dia de chuva, será agraciado com bonificação de 3 (três) pontos. *(incluído 20/02/2026)*

Parágrafo 2º - Não há escolha de kart para a prova.

Parágrafo 3º - O piloto é lastreado em 90 kg *(Peso do piloto com todos seus equipamentos)*

Parágrafo 4º - No caso de troca, esta deve ser feita durante a prova, após a saída dos boxes e após completado a 1ª volta, limitada a 1 (uma) troca na prova. No caso de troca antes da largada, durante a volta de aquecimento o piloto entrará na pista no final do grid.

- a. Após formado o grid, estes sairão na ordem indicada formando fila indiana ou sistema de largada KGV, para posterior largada, autorizada pelo diretor de prova.
- b. O número de voltas será determinado pelo traçado utilizado na data da prova tendo como limite o tempo máximo de **25m00" (vinte e cinco minutos)**.

Parágrafo 4º - Quando da utilização de karts Rental KGV, estes não receberão lastros definidos pela vitória na prova anterior quando utilizados os karts F-4 AKASP. O lastro deverá ser colocado na prova seguinte quando utilizar os karts F-4 AKASP independentemente da posição de chegada com karts Rental KGV.

Parágrafo 5º - A pontuação da prova realizada e de acordo com o resultado oficial divulgado pela Direção de Prova, será considerada **50% (Cinquenta por cento)** dos pontos obtidos na classificação da prova. *(incluído em 20/02/2026)*

DO GRID DE LARGADA AKASP

ARTIGO 7º – A largada será realizada no formato **CANALETA DUPLA EM MOVIMENTO** ou a critério do Comissário técnico;

Parágrafo 1º - Formado o GRID, os karts sairão na ordem de largada para 1 (uma) ou 2 (duas) voltas de aquecimento dos pneus e reconhecimento do traçado, sob luz e ou bandeira amarela na ordem do grid definido, deverão alinhar dentro da canaleta central e ou canaletas laterais, as luzes VERMELHAS estarão acesas e ao apagar-se estará autorizada a largada da prova; caso não seja possível utilizar a sinalização luminosa, poderá ser dada a largada através de bandeira verde.

Parágrafo 2º - Somente é PERMITIDO ultrapassagem na LARGADA, após os BALIZADORES na pista de onde é aplicado a BANDEIRA VERDE de largada, ou quando do apagar do semáforo de largada.

Parágrafo 3º - Haverá sempre que necessário uma neutralização da prova, quando esta atingir 50% das voltas realizadas;

Parágrafo 4º - No transcorrer da COPA AKASP e em cada TORNEIO poderá haver inversão de pista a critério da comissão técnica (Marcelo Felipe);

Parágrafo 5º - Definido as posições de largada no pré-grid, os pilotos por kart conforme inscrição e após divulgado a súmula de corrida, **NÃO** poderá haver troca de pilotos x kart no grid, tanto no Box antes do início quanto na pista e ou durante a prova em andamento.

Parágrafo 6º - Os KART que **FALTAREM**, irão diretamente para o **FINAL do GRID**, primeiro grupo “B” e depois grupo “A” e prevalecendo a ordem do menor no grupo no caso “B”, sendo o mais à frente ROOKIE, NOVATO E VETERANOS nessa ordem dentro do grupo “B” e após, os KART do grupo “A” na ordem inversa da classificação da copa. *(Parágrafo 6º inserido em 02/03/2022)*

PONTUAÇÃO

ARTIGO 8º - A pontuação será considerada conforme tabela abaixo.

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º	32	9º	16	17º	8
2º	29	10º	15	18º	7
3º	26	11º	14	19º	6
4º	24	12º	13	20º	5
5º	22	13º	12	21º	4
6º	20	14º	11	22º	3
7º	18	15º	10	23º	2
8º	17	16º	9	24º	1

Parágrafo 1º - Caso dois ou mais karts terminem o TORNEIO com igual número de pontos, o desempate se dará ao que tiver maior quantidade **PÓDIOS** pela ordem 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar;

Parágrafo 2º - Caso o empate com karts que não possuam pódios, terá a vantagem o que tiver maior quantidade de **MELHORES VOLTAS**;

Parágrafo 3º - As **ADVERTENCIAS** em pista serão também utilizadas como **critério negativo** para o desempate

AKASP2026 – Atualizado em FEVEREIRO/2026

Parágrafo 4º - O Kart que não participar da prova, não somará nenhum ponto, levando para a tabela 0 (zero) ponto;

Parágrafo 5º - Quando da entrada de novo kart com a COPA AKASP em andamento, a este será atribuído a pontuação do somatório desde o início, ou seja, provas realizadas a partir de MARÇO;

Parágrafo 6º - **Fica OBRIGADO** ao parque fechado ou balança, todos os KARTS em cada prova para conferência de Peso do Conjunto Kart x Piloto desde que o equipamento (plataforma balança) esteja disponibilizado pelo KGV.

PREMIAÇÃO

ARTIGO 9º - Após o resultado oficial final, já computados os descartes, bonificações e apuradas as punições (pênaltis) serão os premiados:

Parágrafo 1º - Observar a Premiação definida no novo método, **REGULAMENTO DA COPA AKASP**;

PENALIDADES

ARTIGO 10 - **Tem a Direção de Prova e o Comissário Técnico TOTAL COMANDO** sobre as ocorrências na prova, cabendo a eles a penalização por atitude antidesportiva, que serão tratadas em conformidade com as regras existentes no Kartódromo em consonância com esse regulamento, **NÃO** cabendo recursos, reclamações ou imposições sobre qualquer decisão tomada.

Parágrafo 1º- Caso seja confirmada pela Direção de prova através de punição pela **ADVERTÊNCIA** em pista e constante do resultado, o piloto será punido com **10 segundos** acrescidos ao seu tempo total de prova e perda de 2 (dois) pontos. Esse resultado não poderá ser utilizado para descarte.

Parágrafo 2º - Na ocorrência da perda do para-choque dianteiro, o piloto **DEVERÁ** por indicação de **bandeira preta com bola laranja** se encaminhar para os Boxes e ou área de manutenção indicada, com segurança e fazer a reposição do para-choque dianteiro, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da prova caso não o faça imediatamente após indicação da direção da prova. As demais partes da carenagem não será possível a troca pela demanda de tempo;

Parágrafo 3º - Na inobservância do **parágrafo 5º do artigo 7º**, será considerado como penalidade **FALTA** do kart na etapa/prova, levando para classificação e resultado **“0”** (zero) ponto e será RECLASSIFICADO o resultado final; *(ajustado em 01/02/2023)*

Parágrafo 4º - Na inobservância do **parágrafo 7º do artigo 4º**, será considerado como penalidade **FALTA** do kart na etapa/prova, levando para a classificação pontuação **“0”** (zero) e será RECLASSIFICADO o resultado final; *(ajustado em 01/02/2023)*

Parágrafo 5º - Será penalizado o KART que em **CONFERÊNCIA NA PESAGEM** do conjunto Kart/Piloto não atender ao disposto no regulamento com relação ao artigo 18º e seus parágrafos, sendo punido com a perda de **METADE (50%)** dos pontos obtidos na prova em questão;

I.- Terá o KART na pesagem a tolerância de **0,500 (Quinhentos) gramas** a menos do peso definido no artigo 18º

ARTIGO 12 - As **COLISÕES** traseiras serão tratadas da seguinte forma pelo KGV ou Comissário Técnico:

- a) Por ocasião de TOQUE o piloto poderá ser chamado a atenção em pista, desde que não obtenha vantagem injusta sobre o adversário.
- b) Na eventualidade do piloto TOCADO ser **prejudicado ou aliado da disputa** o piloto infrator será advertido, perde **2 (dois)** pontos e será acrescido **10 segundos ao tempo total da prova.**
- c) Se o piloto cometer nova infração perderá mais **2 (dois)** pontos e poderá ser desclassificado da prova.

ARTIGO 13 - DAS MANOBRAS DE DEFESA DE POSIÇÃO: *(Alterado em 01/02/2024)*

- a) O piloto que estiver defendendo sua posição poderá trazer seu kart para a linha interna da pista e poderá **uma única vez alterar a trajetória inicial para tangenciar a curva.** O piloto que alterar sua trajetória por repetidas vezes na pista, de maneira a impedir a progressão do adversário, será punido com advertência e perda de **2 (dois)** pontos, **além de ter 10 segundos** acrescidos ao seu tempo total de prova.
- b) Na eventualidade da manobra ilegal de defesa **prejudicar ou alijar o concorrente da disputa,** o piloto infrator perderá **4 (Quatro)** pontos por advertência e **será excluído imediatamente da prova,** além de **perder TODAS as posições no grid de largada da prova seguinte.**
- c) **Toda manobra que for considerada injusta e que coloque em risco a integridade física do piloto oponente será punida com a exclusão da prova, perda de 10 (dez) pontos e perda de TODAS as posições no grid da prova seguinte.**

ARTIGO 14 – DA DIVISÃO DE CATEGORIA DE PILOTOS

A fim de incentivar todos os pilotos (KART) AKASP a disputarem os torneios com mais determinação, definimos duas categorias “**Grupo A**” e “**Grupo B**”, e suas respectivas ascensões (promoção) do CAMPEÃO e VICE do Grupo B para o Grupo A, dentro de cada torneio e obedecidas a regras, e o descenso (rebaixamento) dos **2 (dois) últimos** colocados do grupo A, após resultado oficial apurado, para o Grupo B.

- O “**Grupo A**” terá sempre no mínimo **10 (dez)** karts;

* Caso aconteça de ao final da COPA o número de karts no Grupo A seja menor que o previsto, deverá ser promovido do Grupo B, em ordem de classificação final, tantos quantos karts forem necessários para completar 10 (dez) no Grupo A;

- A cada fechamento de Torneio serão apurados os resultados e definidas as promoções e rebaixamento de grupos.

- No Torneio Final NÃO haverá divisão de Grupos, ou seja, não será utilizado para condição de promoção e ou rebaixamento, TODOS indistintamente disputarão a COPA AKASP, que premiará os finalistas do 1º (primeiro) colocado “CAMPEÃO” ao 6º (SEXTO) colocado com troféus alusivos à COPA AKASP.

- Sendo assim o resultado do **4º (quarto) torneio intermediário 4-TI**, **servirá de base para Promoção e ou Rebaixamento de Grupos** para o 1º (primeiro) Torneio da COPA AKASP do ano seguinte.

- Caso ingresse piloto novo para fazer dupla no KART com piloto antes individual durante o torneio, obedecidas as regras atuais, este KART será automaticamente rebaixado para o Grupo B, assim, os pontos obtidos no Grupo A serão congelados como se tivesse saído do grupo, e no Grupo B será pontuado como recente ingresso na AKASP.

1. – Dividir o grupo em 2 (duas) partes, a saber:

a. **Grupo “A” – GOLD**

b. **Grupo “B” – SILVER**

i. Esse dividido em 2 (duas) categorias:

1. Veteranos
2. Rookies - (R)

a. – **GRUPO A – GOLD**

ii. KART inscritos e mantidos durante os TORNEIOS na primeira metade dos inscritos classificados na COPA AKASP;

iii. O número de KART mantidos no “Grupo A” dependerá da quantidade de KART inscritos e participantes assiduamente nos torneios;

iv. Haverá um descenso “rebaixamento” para o Grupo B dos 2 (dois) últimos colocados (KART) ao final de cada torneio, após resultado Oficial apurado e definido pela comissão organizadora;

v. **Nenhum KART - Piloto** ingressará na AKASP já habilitado no Grupo A, sem antes ter passado pelo Grupo B, independente de seu nível e graduação no certame nacional de kartismo amador, bem como profissional.

vi. Caso o Kart “Grupo A” tenha se retirado da AKASP, e depois manifeste o desejo de retornar, este deverá ingressar obrigatoriamente pelo “Grupo B” impreterivelmente, observado o contido no parágrafo 10º do artigo 4º.

b. **GRUPO B - SILVER**

vii. KART inscritos e mantidos durante os TORNEIOS na segunda metade dos inscritos classificados na COPA AKASP;

viii. Grupo “B” diferente do grupo “A” será subdividido em “veteranos” e “rookies” assim entendido:

1. VETERANOS

- a. Considerado KART piloto com mais de 3 (três) anos de AKASP;
- b. Que tenha participado de campeonatos oficiais e federados na categoria F4 e ingressarem na AKASP;

2. ROOKIES

- a. Que tenha participado e sido campeão e ou vice de campeonatos de RENTAL kart;
- b. Que ingressem na AKASP após avaliação técnica pelo comissário da AKASP atualmente Marcelo (Tchaca);
- c. KART Piloto desta categoria, utilizarão obrigatoriamente e por segurança no para-choque traseiro, faixas na cor **“AMARELA”** uma de cada lado, assim identificando ser piloto **Rookie** e na tabela de classificação a letra (R) quando este esteja KART Solo

- (somente um piloto), Caso seja Dupla mesmo que este KART tenha um piloto Veterano, deverá utilizar a faixa amarela;
- d. KART piloto “rookies” poderão ser promovidos ao “Grupo A” desde que tenham no mínimo 1 (um) ano na AKASP, tenha sido campeão do grupo B e, ou seja, avaliada sua condição técnica pelo comissário técnico Marcelo (Tchaca).
 - e. Haverá a promoção dos 2 (dois) KART primeiros colocados para o Grupo A, após resultado oficial apurado e definido pela comissão organizadora.
 - f. Caso o VICE-CAMPEÃO seja “ROOKIE-Solo” e tenha menos de 1 (um) ano de AKASP, este não será promovido, sendo o próximo da classificação receber a honraria, observados os requisitos mínimos exigidos aos ROOKIES atendidos.
 - g. Caso o KART Grupo B, onde tenha um piloto Rookie e um veterano AKASP, seja o Vice-Campeão este poderá ser promovido ao “Grupo A”

Capítulo III

REGULAMENTO TÉCNICO

CHASSIS

ARTIGO 15 - Somente será autorizado o uso de chassis e manutenção conforme definição do comissário técnico, sendo que a responsabilidade técnica fica a cargo do **Sr. Marcelo Felipe da Silva**.

Chassis: MEGA e ou outro autorizado.

Carenagens: todas as partes para-choque dianteiro, gravata, laterais esquerda e direita e para-choque traseiro, **devidamente adesivadas com modelo padrão e layout do piloto; poderá haver punição dependendo do caso e avaliado pelo comissário técnico**

Numeração do kart: **OBRIGATÓRIO A NUMERAÇÃO DO KART LEGÍVEL** com tamanho padrão, na gravata, no para-choque traseiro, nas laterais conforme modelo anexo a este;

Bico e para-choque Dianteiro: Uso obrigatório com todas as suas partes inclusas, o qual deverá obrigatoriamente estar protegendo os pés e as rodas dianteiras;

Para-choque Traseiro: Uso obrigatório com todas as suas partes inclusas, o qual deverá obrigatoriamente estar protegendo as rodas traseiras;

Protetor de corrente: Uso Obrigatório;

Relação Coroa e Pinhão: **FIXA** para todos os Karts, que serão devidamente dimensionadas pela Comissão técnica e mecânica;

MOTOR

ARTIGO 16 - Somente será permitido o uso do motor Marca **HONDA GX390**, adquiridos pela **AKASP**, alimentados com gasolina de uso automotivo, e somente poderão sofrer manutenção e ou regulagens através de preparador técnico próprio da **AKASP**;

Parágrafo 1º - Haverá 2 (dois) motores reservas *(desde que disponíveis)*, que serão utilizados quando de quebras ocorridas na pista e identificadas pela comissão técnica que avaliará a situação.

Parágrafo 2º - Será efetuado **RODÍZIO** de motores NOVOS a cada **8 (oito) PROVAS** realizadas e válidas, que será definido pelo comissário técnico a forma de realização, lembrando que os motores **RESERVAS** também poderão ser colocados nesta situação a critério

Inciso I – O sorteio para rodízio de motores será realizado sempre com uma prova de antecedência, de forma presencial com no mínimo de 3 (três) pilotos inscritos e participantes da Copa AKASP, figurando esses como testemunhas da realização do sorteio e ou filmado, tornando-a fidedigna e boa.

- a. O Rodízio de motores será realizado no meio de cada Torneio, sendo o sorteio efetuado na 4ª (quarta) prova e trocado na 5ª (quinta) prova;
- b. Iniciada a COPA AKASP no mês de FEVEREIRO, os motores serão trocados na 5ª prova, para que seja ajustado a quantidade de 8 provas para o rodízio seguinte, atendendo ao aludido no caput deste parágrafo;

Inciso II – O rodízio de motores assim definido e constante deste parágrafo, será efetuado seguindo a ordem da planilha exemplo, sempre do Kart indicado na coluna “1” para o kart indicado na coluna “2”, assim:

Ord	Motor do (Coluna 1)	Vai para o (Coluna 2)
1	005	242
2	009	012
3	010	026
4	012	050
5	013	010
	E assim sucessivamente	

Parágrafo 3º - **TODOS** os motores sem exceção deverão ser numerados de forma indelével e aparente, com o respectivo número do Kart de propriedade original.

Parágrafo 4º - As trocas de motores serão controladas através de planilhas indicando a origem e destino destes, através de sorteio realizado pela Organização e divulgado na tabela de RESULTADOS junto com a contagem de utilização dos pneus.

Parágrafo 5º - **NÃO** Será Permitido **TREINO** com motores de corrida AKASP.

Parágrafo 6º - Para **TREINO** o piloto deverá ter um motor próprio particular ou alugar um do KGV e ou da MFS, este custo será sempre arcado pelo piloto que irá treinar, bem como os custos de pista, combustível, pneus, custos com equipe de mecânicos, peças e acessórios para kart e “coach”, valores estes que não integram a mensalidade (rateio dos custos).

Parágrafo 7º - Quando da saída de pilotos do grupo, este caso queira poderá levar o seu KART e ou deixar para ser vendido na AKASP para novo integrante, não sofrerá mudanças na forma de rodízio.



PNEUS

ARTIGO 17 - Somente serão utilizados pneus conforme orientação técnica como segue:

Pneus: Marca MG modelo “SH” OU “SH2” - “vermelho” **NOVOS**, ou outro definido pela Comissão Técnica.

Parágrafo 1º - Para o início da COPA AKASP, deverão **TODOS** estar com seus **PNEUS NOVOS**, mesmo que seus pneus atuais tenham uma única prova realizada deverá ser trocado, caso não atenda, o infrator será punido com a perda de **16 (dezesseis) pontos**. *(modificado em 18/04/2024)*

Parágrafo 2º - No decorrer da copa, e a cada **6 (seis)** etapas/corridas realizadas com karts **F4**, serão efetuadas as trocas de pneus de **TODOS OS KARTS INSCRITOS NA COPA AO MESMO TEMPO**, independente do estado dos pneus atuais, seguindo a ordem cronológica de troca: *(modificado em 18/04/2024)*

1. Após **6 (seis)** etapas/corridas, trocar o **PAR (DIR e ESQ) DIANTEIRO** de PNEUS;
2. Após **6 (seis)** etapas/corridas e em sequência ao item 1 (um) deste parágrafo, ou seja, **12 (doze)** etapas/corridas, trocar o **JOGO** completo de 4 (quatro) pneus.

Observação IMPORTANTE: Somente serão trocados os pneus **ADQUIRIDOS** pela **AKASP/MFS Racing** após confirmação do pagamento (pneus).

Lembrando que os pneus são **pagos à vista no fabricante e SOB ENCOMENDA PRÉVIA**, logo, **DEVE-SE** depositar na conta especificada no **AVISO** apresentado no grupo oficial da AKASP no WhatsApp, ou pessoalmente em Briefing e ou no BOX da MFS Racing sobre a troca de pneus com antecedência mínima **de 1 (um) dia antes da corrida**, observando o disposto na letra b parágrafo 5ª a seguir. *(modificado em 18/04/2024)*

Parágrafo 3º - Para eventuais treinos, o piloto deverá utilizar pneus de treino adquiridos por ele e **marcados** pelos mecânicos como pneu para este fim **(“T” e o nº KART)**;

Parágrafo 4º - Caso seja utilizado pneu de treino em corrida, o piloto será punido com a perda de **16 (dezesseis) pontos**; *(modificado em 18/04/2024)*

Parágrafo 5º - Caso o KART inicie a COPA AKASP com **JOGOS USADOS DE PNEUS**, por qualquer quantidade de voltas, até mesmo apenas 1 (uma) volta, será punido com a perda de **16 (dezesseis) pontos** no somatório total do torneio; e sempre que houver a troca de pneus para todos e não realizada por um KART ou mais, haverá esta punição.

- a. A **PENALIDADE** aqui descrita, será aplicada também para a **FALTA DE PAGAMENTO** conforme parágrafo 2º do artigo 17. *(inserido em 02/03/2022)*
- b. A **BONIFICAÇÃO**, os karts que efetuarem o **PAGAMENTO** da aquisição de PNEUS até a data pré-definida em **AVISOS** apresentado no grupo oficial da AKASP no WhatsApp, ou pessoalmente em Briefing e ou no BOX da MFS Racing, terá a seguinte bonificação/penalidade que será somado a classificação do TORNEIO em andamento como segue:

- Pagamentos efetuados até **Domingo, inclusive**, que antecede a data da troca de pneus definida em aviso = **1 (um) Ponto**;

- Pagamentos efetuados na **Segunda Feira** que antecede a data da troca de pneus definida em aviso = **0 (zero) Ponto**;

- Pagamentos efetuados na **Terça Feira**, data definida em aviso para troca de Pneus = **-16 (menos dezesseis) Pontos** *(modificado em 18/04/2024)*

AKASP2026 – Atualizado em FEVEREIRO/2026

Parágrafo 6º - Fica definido que o **TORNEIO FINAL** da COPA AKASP será iniciado com **PNEUS NOVOS – JOGO**, para todos os participantes. *(modificado em 22/02/2026)*

- a. Caso o KART/Piloto não efetue a troca dos pneus será aplicada a punição prevista no parágrafo 5º deste artigo; *(modificado em 22/02/2026)*
- b. Caso o KART/Piloto não efetue a troca dos pneus e esteja classificado nos plays off para a disputa do torneio final, este será aplicada a punição prevista no parágrafo 5º deste artigo bem como também punido com a perda dos pontos bônus caso os tenha. *(modificado em 22/02/2026)*

PESO DA CATEGORIA

ARTIGO 18 - Peso mínimo do conjunto (equipamentos + piloto + KART) fica definido em:

185 (cento e oitenta e cinco) quilos.

Parágrafo 1º – **A conferência do equipamento quanto ao “LASTRO” é de responsabilidade única e exclusiva do piloto**, bem como a verificação das condições do KART, como distância das pedaleiras de freio e acelerador e pneus se estão cheios. A calibragem é de responsabilidade dos mecânicos que entregam TODOS os KARTS com a devida calibração e limpos.

Parágrafo 2º – O piloto que vencer a prova, será agraciado com um “lastro” de 5 (cinco) Kg na próxima prova com kart F4, persistindo nova vitória, ele receberá mais um “lastro” de 5 (cinco) Kg e assim sucessivamente enquanto estiver vencendo provas seguidas, sem limite de lastro. *(inserido em 01/02/2023)*

Parágrafo 3º – O piloto que exceder o peso mínimo definido neste artigo, sem qualquer uso de lastro em conjunto, poderá a cada 5 (cinco) Kg aumentar 1 (um) dente na coroa de transmissão do Kart.

Parágrafo 4º - No caso de duplas de pilotos, quando da ocorrência do § 3º acima, os pilotos que atenderem ao peso mínimo exigido com ou sem adição de lastro, deverão acrescer lastro de 5 Kg (cinco) por dente de coroa aumentado na transmissão do kart, desta forma neutralizando o efeito causado pelo piloto acima do peso mínimo obrigatório.

Parágrafo 5º - É **OBRIGATÓRIO** para **TODOS** os karts a colocação do **suporte para lastro**, em local apropriado no lado esquerdo do kart.

ARTIGO 19 - Não é permitido retirar o equipamento (kart/motor) do Kartódromo durante a COPA AKASP, caso seja necessário e autorizado pela comissão técnica, seu retorno deverá ser avaliado pela equipe técnica que certificará sua configuração padrão (custo da avaliação por conta do piloto).

ARTIGO 20 - **Qualquer situação que não esteja previsto nos artigos deste regulamento relacionados, será avaliado pela Organização e Comissário Técnico e se necessário colocado em prática imediatamente para segurança de todos os pilotos na pista e para organização e regulação do grupo.**

Parágrafo 1º - Ao transcorrer da COPA AKASP de KART, serão emitidos tantos quantos forem necessários **ADENDOS e ANEXOS**, e serão colocados em **IMEDIATA** execução, sem qualquer possibilidade de recursos, por qualquer piloto que por ventura se achar prejudicado.



AKASP2026 – Atualizado em FEVEREIRO/2026

ARTIGO 21 - *Tudo que não está explicitamente indicado e ou citado neste regulamento fica rigorosamente PROIBIDO e não autorizado sua execução sem avaliação da comissão organizadora e comissários técnicos, acarretando a desclassificação da prova e perda de pontos.*

Este regulamento e suas alterações entram em vigor na data de sua publicação

São Paulo, FEVEREIRO de 2026.

AKASP - Associação de Kart Amador de São Paulo

Comissão Organizadora e Técnica